

RELATÓRIO Nº , DE 2022

SF/22455.70462-72

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 76, de 2021, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor FERNANDO JOSÉ MARRONI DE
ABREU, Ministro de Primeira Classe da Carreira
de Diplomata do Ministério das Relações
Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador
do Brasil na República da Tunísia.*

Relatora: Senadora **NILDA GONDIM**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor Fernando José Marroni de Abreu, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Tunísia.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

O Senhor Fernando José Marroni de Abreu nasceu em 17 de março de 1957, em São Borja/RS. É filho de Fernando da Encarnação Abreu e de Lygia Marroni de Abreu. Graduou-se em engenharia química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1979. Na Universidade de Brasília (UnB), cursou ciências econômicas e relações internacionais. Possui

o título de mestre em relações internacionais pela Universidade de Paris-1, Pantheon-Sorbonne (1988).

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1982, após concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata no Instituto Rio Branco, sendo, subsequentemente, promovido a Segundo-Secretário em 1986; a Primeiro-Secretário em 1994; a Conselheiro em 2000; a Ministro de Segunda Classe em 2005; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.

No Brasil, entre outras funções, foi secretário substituto da Secretaria de Informações no Exterior (1994/95); assessor internacional e chefe de gabinete do Ministério Extraordinário de Política Fundiária (1998); conselheiro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (1999); chefe de gabinete do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2000/02); assessor especial e chefe de gabinete do Ministério da Defesa (2002/03 e 2003/05, respectivamente); vice-presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária [Infraero (2003)]; diretor na Agência Brasileira de Cooperação (2012/15); subsecretário-geral da Subsecretaria-Geral Política III (2015/16); e subsecretário-geral na Subsecretaria-Geral da África e do Oriente Médio (2016/18).

No Exterior, serviu como primeiro-secretário na Embaixada em Roma (1995/98); ministro-conselheiro na Embaixada em Madri (2005/08); embaixador na Embaixada em Amã (2008/12); e desde 2018 é representante permanente no Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola e Programa Mundial de Alimentos.

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações.

Em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre a República da Tunísia. Nele constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

Segundo o documento informativo anexado pelo MRE, a República da Tunísia conta com população de aproximadamente de 11,8 milhões de habitantes, e área de 163,6 mil km². Seu Produto Interno Bruto em poder de compra (PIB-PPP) alcançou em 2020 o montante de US\$



123,57 bilhões, o que lhe propicia PIB *per capita* em poder de compra de US\$ 10.380,00. O país ocupava em 2019 a posição de número 95 no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Situada na costa do Mar Mediterrâneo, a Tunísia é uma das nações islâmicas mais ocidentalizadas e liberais do mundo árabe. Favorecida por belas praias, bem como ruínas de civilizações antigas, o país prospera como destino turístico. Palco da chamada “Revolução de Jasmim” de 2011, que derrubou a ditadura de Ben Ali, a Tunísia inspirou outros levantes na região dando origem à denominada “Primavera Árabe”.

No plano bilateral, o Brasil foi dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia, em 1956. No mesmo ano, foi instalado consulado brasileiro em Túnis e, em 1961, foi aberta embaixada residente no país. Desativada temporariamente em 1999, por motivos orçamentários, a missão diplomática brasileira foi reaberta em 2001. Desde então, foram realizadas importantes visitas dos respectivos chanceleres.

Após a referida revolução tunisiana de janeiro de 2011, verificou-se intensificação nas relações bilaterais no âmbito da maior inserção internacional da Tunísia. Também nesse sentido, foi assinado Acordo Quadro entre o Mercosul e a Tunísia em 2016.

No campo econômico-comercial, as relações Brasil-Tunísia ainda estão aquém de seu potencial. outrora o fluxo comercial era centrado na importação de fosfatos e na exportação de açúcar. Esse cenário mudou. Dessa maneira, o Brasil passou a exportar mais soja que açúcar e a importar fertilizantes; azeite de oliva; e frutas como tâmaras e figos.

Quanto à cooperação técnica bilateral, ela está amparada pelo Acordo de Cooperação Técnica, vigente desde 2002. Dois projetos se destacam: o cultivo de eucalipto, iniciado em 2016, para reflorestação e exploração comercial, sob os auspícios da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); e, desde 2018, a reestruturação da Agência de Cooperação Técnica Tunisiana (ACTT) que objetiva o fortalecimento das capacidades institucionais da ATCT, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e financiamento do Banco Islâmico de Desenvolvimento.

Observo, por fim, que as informações prestadas pelo Itamaraty são silentes no tocante à comunidade de brasileiros em território tunisiano.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora